

TERMO DE REVOGAÇÃO DO ADITIVO 03/2019 DO CONTRATO Nº 042/2017

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor Srº **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 3.759.231 DGPC/GO, e CPF nº 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, nº 866, Centro, nesta cidade, **REVOGA** o 3º Termo Aditivo do Contrato nº 042/2017, firmado com a empresa **FERREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - EIRELI**, com sede na Rua Guimarães nº 566, Centro, CEP 75.503-010, Itumbiara-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º10.656.845/0001-93, neste ato representado pelo o seu sócio proprietário o Srº Kennedy Martins Ferreira, portador da carteira identidade nº 2.408-595 – SSP/GO e CPF nº 470.404.401-72 – DGPC, CRA-GO/TO, nº RD-4175, CRC nº GO - 008926, **em atendimento ao poder discricionário da administração, quanto a oportunidade e conveniência, nos termos do Art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1990 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.**

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buriti Alegre (GO), 22 de Junho de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal